



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº. 028 /2008

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 040 /2008 e dos arts. 28, §§ 1º, 2º e 6º e 55 § 10, da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS), **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.887/2004 e com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a **MARIA ALAILA MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Ref. 2, matrícula nº 010492-2, lotado na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA** com proventos mensais proporcionais a 80% calculados sobre as médias das remunerações utilizadas como base para as contribuições, no período de setembro /1998 a maio/2008, constituída de vencimento-base do cargo efetivo (Ref. 02) e complementação constitucional, no importe de:

Vencimento: (80% de R\$ 389,14).....	R\$ 311,31
Complementação Constitucional (art. 201, § 2º, CF).....	R\$ 103,69
TOTAL:.....	R\$ 415,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Em 11 de novembro de 2008.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 501/2009.